



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE QUANTIDADE AO CONTRATO 470/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA COSTA PAES LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, com sede na AV. Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente Sr.^a SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 1476554 e do CPF Nº 327.299.792-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa COSTA PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15, sediada: Rua dos Caripunas, Nº 1052, Jurunas, CEP: 66.033-230, Cidade: Belém, Estado: PA, Telefone: (91) 98807-1010, e-mail: juniorpaes@terra.com.br. Representante Legal: Sr.º Luiz Augusto Da Costa Paes Junior, brasileiro, empresário, portador do RG 2919903 e CPF: nº 636.546.442-87, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Prestação de Serviços de Publicações de avisos de editais, atos normativos tais como (portarias, decretos,) visando atender às necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 7.517,16 (Sete Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos)** conforme quadro abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD CONTRATO | QTD DE ATÉ 25% | VL UNID | VL TOTAL |
|--------------|--|------------|--------------|----------------|------------|---------------------|
| 00001 | PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO D.O.U | Centímetro | 174 | 43,5 | R\$ 41,92 | R\$ 1.823,52 |
| 00002 | PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA | Centímetro | 174 | 43,5 | R\$ 102,00 | R\$ 4.437,00 |
| 00003 | PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ | Centímetro | 102 | 25,5 | R\$ 49,28 | R\$ 1.256,64 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 7.517,16 |

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

A Vigência do presente termo de contrato será de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último

3. CLAUSULA TERCEIRO

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 111, art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 29 de dezembro de 2025.

Sônia Maria Almeida dos Santos
Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ Nº 32.215.300/0001-84
Contratante

Luiz Augusto da Costa Paes Junior
Costa Paes Ltda
CNPJ nº 08.602.474/0001-15
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____